



2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP

23 de março de 2011.

Local: Hotel St. Peter – Brasília/DF.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Às 09:05 h, do dia 23 do mês de março do ano 2.011, no Salão do Hotel St. Peter, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Nacional de Segurança Pública. Estiveram Presentes: Sob a Presidência da Dr^a. Regina Miki, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). O Vice Presidente, Cel. Agnaldo Augusto ressalta que mesmo não havendo quorum para o início e por não haver pauta deliberativa nesse momento a reunião terá o início devido a agenda da secretária. A Presidente cumprimenta a todos e a todas, solicita que os conselheiros tomem assentos para início da sua fala. Que tem adotado na Senasp algumas atitudes, e vai procurar reproduzir essa atitude no Conasp. Essa semana foi convocada uma reunião para 09h00min com Diretores, e aqueles que não chegaram no horário, ficaram do lado de fora. Que sua agenda é apertada, e tem primado pelo horário, pois não quer deixar de receber a sociedade civil e associações. Inicia-se a falar sobre o Decreto 7.413/10. Que leu a Ata da última reunião, e que o Vice Presidente e a Secretária Executiva tem a colocado a par, o Conasp, contudo deve saber que é demorado mudar o Decreto, pois deverá passar pela análise da Conjur e posteriormente pela Presidência. Houve questionamento de que houve a alteração na calada da noite, e que não vai entrar nesse mérito. Que a mudança principal foi do artigo 11, pois o Ministro tem agenda apertada, mudamos para quem ocupa a Senasp, e naquele momento não sabia que viria a ser Secretária. Que houve debates com a casa da Presidência, em virtude de um assessor que quer mudar a proporcionalidade do Conasp. Que esse Conselho tem história, e que a função do Conselho é auxiliar o Ministro e a Senasp na formulação de política pública. Que a Senasp, estamos reformulando totalmente a Senasp. Que não há como pensar política pública sem planejamento estratégico, metas e resultados, está sendo mapeado e criado um fluxo e que está sendo criando um cardápio de serviços da Senasp, de como as associações e sociedade civil possam estar inseridas nesse cardápio, vamos publicizar isso em nosso site. Que hoje já há orçamento, e que vai ser discutido posteriormente. Que hoje o orçamento não foi contingenciado, e sim foi cortado, assim já se sabe dos limites e possibilidades. Que a opção da Presidência foi alinhamento e ajustes do orçamento. Que dentro da reforma administrativa da Senasp, foi trago o Pronasci para dentro da Senasp, pois antes a secretaria executiva do Pronasci o pensava politicamente, e a Senasp que executava o que não pensava, no caso, o Pronasci. O ex-Secretário Balestreri já havia se referido que o Pronasci tinha uma gestão esquizofrênica, que era pensando por um grupo e executado por outro grupo, isso trazia problemas, pois quem pensa também deve executar, pois sabe como nasceu. O Conasp como cumpridores e garantidores dos 10 princípios e 40 diretrizes da Conseg tem de lembrar que o Pronasci foi colocado como política importante, assim será feito com a perícia. A Senasp é uma ação que traz poder executivo e o Sistema de Justiça junto, e com a ENASP foram instituídas metas, uma, por exemplo, é a conclusão de inquéritos de homicídios. Que hoje o braço civil da Força Nacional, Delegados, investigadores irão auxiliar Alagoas, Paraíba para conclusão de



inquéritos de homicídios. Que eles irão com o conhecimento desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal (corregedoria) num trabalho de acompanhamento e qualificação dos inquéritos. Que o judiciário tenha apoio para conclusão da sentença. Que lamenta que os Conselheiros Marcos Rezende, Marcos Leôncio, e Benedito Mariano não estejam aqui, eles que trouxeram a pauta. Que quando lançamos o mapa da violência 2011 com dados de 2008, e que eram os dados disponíveis naquele momento, apenas confirmamos uma noção que havia, para cada jovem branco no país, morrem dois negros, governo que sabe de situações como essa não pode ficar omissos. Que se nada for feito, perderemos a juventude e assim perderemos o futuro do país. Que a miscigenação que tanto o país gosta de anunciar, fecha os olhos para a morte desses jovens. Chama também a atenção para ação da Força Nacional. Que assumiu no dia 10 e que dia 13 de janeiro estava programando junto ao Ministro uma viagem para o Rio de Janeiro, e que o Ministério da Justiça foi surpreendido pelas enchentes no estado, e imediatamente foi colocada a Força Nacional a disposição, com cães farejadores. Que hoje a Força Nacional está no Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Rondônia. Que está estruturando a pedido da Presidenta. Que está realizando um trabalho nas fronteiras. Que hoje a Senasp trabalha com a idéia de um pacto para redução de homicídios, o Territórios de Paz. Que tão logo se tenham esses projetos estejam estruturados, será trago ao Conselho. Que no ano passado o orçamento do Pronasci era de 1.430.000,00 (hum bilhão e quatrocentos e trinta milhões de reais). Que o corte do Ministério foi de 1.400.000,00 (Hum bilhão e quatrocentos milhões de reais). Que hoje houve perda comparada ao Pronasci em recursos financeiros. Que é uma questão de adaptação. Que será feito o que foi feito no ano passado, mas não deixará de fazer nada. Que será feito em menor escala, irá pactuar os cortes. Que houve pedidos de pauta para abrir o orçamento da Senasp e do Conasp, e que poderá ser feito agora, mas logo que se tenha uma melhor visualização do quadro será feito. Que virá a toda reunião discutir orçamento, hoje, no entanto, não poderá ser feito, não há problema na transparência do gastos e orçamento. Que é somente ordenadora de despesa, que o maior problema não é ser a Secretária de Segurança Pública, de enfrentar a política de segurança, e sim de ordenar despesas, mas que não pode falar irresponsavelmente, não pode assinar e comprometer recursos sem ter esses recursos. Que sempre foi pactuado, mas que não tem orçamento e que terá que decidir sobre os cortes. Que tem a plena convicção que por determinado tempo está Secretária Nacional de Segurança Pública. Que somente tem uma certeza que um dia sairá da Senasp, e que jamais deixará de ser a pessoa que veio com o Conselho na caminhada desde a Conseg. Que jamais deixará de atender um conselheiro, seja como amigo, seja para reivindicar qualquer coisa dentro do Gabinete da Senasp. Que não se furtará de qualquer debate seja ele qual for, mas que tenha que por e defender posições de governo, mesmo que não seja a sua. Que jamais deixará de colocar junto aos conselheiros, que não tem problemas quanto a isso. Que aqueles que me acompanharam desde a Conseg, sabem que tem posições como especialista que por vezes podem divergir deste Conselho e do governo, mas enquanto governo virá defender suas posições, sendo esse o seu papel hoje. E pede aos conselheiros que não deixem de exercer o papel de conselheiros. Que não transforme este Conselho em uma batalha. Que cabe ao Conasp cobrar o governo, a sociedade civil, os trabalhadores, devem cobrar, mas lembro que o papel deve Conasp é maior que isso, é pensar política publica. Que ações de cobrança ajudam ao governo a priorizar as ações. Mas que tenham em mente que o Conselho deve auxiliar ao Ministro na formulação das políticas públicas de segurança. **Conselheiro Agadeilton** cumprimenta a todos e a todas e pessoalmente e em



nomes de muitos conselheiros, agradeço e reforço suas palavras, peço que ela sempre venha nas reuniões do Conasp, dentro da medida do possível em virtude da agenda apertada. Que é sempre muito bom tê-la aqui. Que o motivo dessa reunião convocada de forma extraordinária é o Decreto, e não pelas alterações e sim, o grande incomodo que causou em grande parte dos conselheiros foi que desde de 2010 e algumas reuniões é que foi pleiteado a reformulação do Decreto, e que foram convencidos pelos mesmos motivos que foram colocados pela Secretária em se alterar um Decreto, por motivos burocráticos e políticos. Que neste espírito em que foram convencidos, foi postergada a a discussão de alteração desse Decreto para uma composição definitiva desse Conselho hoje composto. Que apesar desse discurso, houve a alteração. Que esse foi o motivo que gerou essa convocação, já que era tão difícil mudar, sem entrar no mérito das alterações. Que concorda que o papel do Conselho não é somente de cobranças. Que sem dúvida o papel do Conasp é pensar política pública, e para isso temos de conhecer todos os programas, projetos e ações da Senasp, os números de recursos, os cortes, seja da união e dos estados. Que superada a fase de adaptação e que para cumprir o papel de conselheiro é fundamental que conheçam todos os projetos e programas que o Ministério tem sobre segurança pública. Que é necessário que o Conselho possa conhecer, precisa conhecer os recursos que dispõe. Que devem levar em consideração os orçamento e cortes, e sua repercussão nos estados. Que para pensar em segurança pública deve levar em consideração recursos e que deve está ciente para o cumprimento de seu papel. Que sempre quem assume um cargo dessa natureza é de contribuir para que haja melhorias. Que sempre ouve experiências e sugestões de especialistas na área. Que a idéia de uma força tarefa para contribuir na investigação nos estados de inquéritos, dentro dessa lógica é uma ação, mas não podemos repensar a Segurança Pública apenas com paliativos, a qualidade do trabalho da policia deve ser pensado. Que os problemas crônicos da segurança estão relacionados à qualidade dos trabalhos da policia judiciária e certamente esse grupo não conseguirá resolver. Que parabeniza pela iniciativa. A Presidente comunica que é necessário a sua retirada, mas ressalta que seria uma ingenuidade sua pensar que uma força tarefa irá resolver os problemas de Segurança Pública no país, que se assim o fosse qualquer pessoa que assumiu a Senasp anteriormente já teria o feito. Que a intenção não foi essa ao pontuar as ações da Força Nacional e do que está sendo feito. Que escolheu por ações emergenciais como essa. Que vai responder por essa escolha para não deixar o volume de inquéritos aumentar como em Alagoas cerca de 6.000 atrasados sem fazer qualquer coisa e deve ser feita qualquer coisa, e conjuntamente pensar na política. Que então escolheu por ações paliativas. Que o Cel. Augusto foi nomeado hoje, Chefe de Gabinete e Secretário Nacional de Segurança Pública, substituto. Agradece, mas que é necessário a saída. O Vice Presidente assume os trabalhos de forma interina e abre os trabalhos com t 5 conselheiros inscritos, encaminha a fala dos conselheiros, e após estabelecer a metodologia do trabalho de hoje, com 3 minutos de fala para discussão do Decreto. **Conselheira Cynthia Pinto** registra boa sorte a Regina, e o agradecimento do movimento a Regina ao empenho da Senasp na investigação da morte de nosso amigo e militante Sebastião Bezerra, um dos dirigentes de Direitos Humanos no país. Agradece ao Conasp, sendo importante dizer pessoalmente a Regina, a Secretária nossa inconformidade quanto à forma de alteração do Decreto, mesmo reconhecendo a burocracia do governo. Que sentiram efetivamente alijados do debate de discussão da alteração do projeto, mesmo que fosse somente para opinar. Que a mudança do Decreto muda essencialmente o Conasp, como tirar do Conasp a prerrogativa de convocar Conseg, sem entrar no mérito das outras questões. Que para pensar política publica de



Segurança Pública é necessário saber o que faz a Senasp, como faz e quais recursos possuem. Que registra que até o presente momento não se tem conhecimento do planejamento estratégico da Senasp, o que torna impossível o planejamento do Conasp no que diz respeito às políticas. Que obviamente corte é bastante salgado nas políticas de segurança pública. Que teme que esse corte seja nas ações de prevenção, monitoramento e de construção de nova cultura na política de direitos humanos na segurança pública. Que registra a tristeza, no sentido que mesmo entendendo que a Dra. Regina ocupa outro cargo, mas que não se ter à certeza que será mantida a interlocução que se tinha até aqui, que fez parte do que o Presidente Lula trouxe até aqui. **Conselheiro Almir** cumprimenta a todos e a todas ressalta que suas últimas palavras no Conasp Provisório, é que o Conasp ainda estava se constituindo e consolidando, e que continua sendo a sua visão. Que registrar a satisfação com a nova gestão, nas figuras de Regina e Augusto. Que controversas e polêmicas devem ser discutidas nesse Conselho, para construção de avenidas largas de dialogo. Que se o Conasp se consolidar, fará política pública. **Conselheiro Marcos Dias** pontua que é muito bom ver o Conasp com seus titulares e suplentes, aqui hoje, pois a suplência colabora na argumentação e apresentação de idéias aqui no Conasp. Que essa reunião é para tratar das alterações do Decreto, seria importante a presença de Regina, sabemos das dificuldades do cargo, de sua agenda, mas a presença da Regina mostra o grau de prioridade do governo do Ministério da Justiça para com o Conselho. Que quando foi dito aqui que o Decreto foi mudado na calada noite, isso foi sim, é fato, ele foi mudado em silêncio. Que queriam a mudança do Decreto, ao longo de 2010, e conclui que foi negada no passado a alteração do Decreto, e que foram convencidos pelo custo político da alteração. Que no momento de festejo da posse foi preparado no silêncio e não foi dito aos conselheiros. Que só ficaram sabendo da alteração em 10 de fevereiro. Que deve ter uma comissão, para elaboração de um novo Decreto, e outra comissão para falar com o Ministro da Justiça, já que ele não veio ao Conselho e por ser este bem sensível às demandas e acessível. **Conselheiro Almir** que quando foi discutido sobre a consolidação do Conselho, não é que não esteja no processo de consolidação e legitimidade. Que considera um avanço é tornar o Conselho não por Decreto e sim por Lei. Que no futuro saia do Decreto-Lei e seja regido por Lei. **Conselheira Marta Almeida** cumprimenta a todos e a todas com saudações quilombolas, ressalta que a juventude negra está na linha de vulnerabilidade, precisamos reparar 500 anos de história, somos alvo fácil da falta de políticas públicas. Que os estados pouco fazem ou nada fazem. Que se não temos o Decreto consolidado as bases nos cobram. Que precisamos ter respostas. Que os estados veem no Conselho Nacional a luz para os Conselhos Estaduais. Que devemos ver os casos não só do jovem negro, mas também das mulheres, em Pernambuco se mata mulheres, que é vítima do machismo. Que devemos ter atenção ao nordeste, ele é rota e a Copa vem aí. Que por si só é uma terra boa. Que possamos ter uma política efetiva em virtude da Copa de 2014. **Conselheiro Gandra** cumprimenta a todos e a todas e ao Presidente e a Secretária Executiva e a equipe de apoio. Que infelizmente a Presidente do Conselho não pode ficar. Desculpa-se pelo atraso de 13 minutos. Que a história o faz lembrar exatamente nesse hotel, em 2008, quando sob a coordenação do Alberto e do então Ministro Tarso Genro fez uma fala. Que parece que foi agressivo, por vezes, mas estavam para defender uma classe, e a sociedade brasileira. Que são lutadores e não agressivos. Que naquela ocasião, houve uma palestra de uma professora do Rio de Janeiro, nós dividíamos votos com outras classes. Que foram perguntados aos representantes do governo, no caso os representantes do Ministério da Justiça. Que lhes perguntou até que ponto, os trabalhadores, a



sociedade civil para trabalharmos juntos em políticas públicas. Que voltaram à estaca zero. Que quer saber até que ponto o governo iria permitir que os trabalhadores e sociedade civil contribuíssem e participasse da formulação de política pública de São Paulo, até que ponto o governo esta disposto a dividir o poder para isso. Que o Conselho tem a responsabilidade de que pactos estabelecidos nos estados e municípios que foram feitos na 1ª Conseg. Que prefere sair a prestar esse papel, e dizer aos meus colegas de polícia, o Conasp não existe mais, se persistir esse Decreto. O Presidente interino abre a palavra para discussão da metodologia dos trabalhos, e pede ao apoio para abrir o documento de discussão na tela. **Conselheiro Marcos Dias** solicita um tempo para uma exposição, a fim de comparar os dois Decretos. **Conselheira Cynthia Pinto** complementa a proposta do Conselheiro Marcos Dias, que foi encaminhada via e-mail de um texto discutindo as implicações da alteração no Regimento. Que apenas com cópias do Diário Oficial ficará prejudicado a análise do Decreto. **Conselheiro Gandra** concorda com os Conselheiros Marcos Dias e Cynthia. **Conselheiro Tião** também concorda com ambos. O Presidente interino faz a apresentação do Conselheiro Marcos Dias, e solicita que seja encaminhada a mesa. Solicita 10 minutos para que seja providenciada cópia do documento. Indaga ao pleno, se a leitura será de artigo por artigo. O pleno aprova e é estabelecido, artigo por artigo. **Conselheiro Tião** que o conselheiro que apresentar proposta, faz a leitura do artigo, havendo três falas e o **Conselheiro Almir** recomenda, um fala para cada segmento. Conselheiro Agadeilton sugere também a recomendação de uma redação para o artigo. **Conselheiro Marcos Dias** prefere, se o pleno permitir que ele faça uma exposição panorâmica do Decreto. O Presidente alerta sobre o almoço, que se aproxima. **Conselheiro Marcos Dias** ressalta que a exposição servirá apenas para esclarecer alguns pontos. A Secretaria Executiva já providenciou o texto, passa-se para discussão. O Presidente interino propõe que para cada artigos três conselheiros farão uso da palavra, três segmentos, fim da discussão os conselheiros farão proposta de redação. **Conselheiro Marcos Dias** não concorda em limitar em três falas, e tem como proposta não ter limite de falas. **Conselheira Cynthia Ciarallo** concorda com limite de falas, mas sem restringir a segmentos. O Presidente interino encaminha duas propostas primeiro a do Conselheiro Marcos Dias sem limite, e a segunda da Conselheira Cynthia Ciarallo, de cinco falas sem distinção de segmentos, e a terceira do Conselheiro Tião sem distinção de segmentos. A proposta 2 é a vencedora. **Conselheiro Wantuir** diz que se tem 16 artigos e cinco falas, significa 60 falas, então propõe que cada fala seja de 1 minuto. **Conselheira Cynthia Pinto** ressalta que a discussão é dos artigos com divergência e não os 16 artigos, serão 5 artigos mais ou menos. O Presidente interino solicita ao pleno que delibere se haverá a discussão de todos os artigos ou os artigos que sofreram alterações ou divergentes. Proposta 1, artigos alterados e divergentes; proposta 2, todo o Decreto. **Conselheiro Marcos Dias** expõe que o documento que preparou é sua leitura do Decretos, e crê que se possa ganhar tempo analisando o documento expositivo. O Presidente interino consulta sobre as propostas e em regime de votação, proposta 1 vencedora, o Conasp irá analisar os artigos modificados, solicita que seja exibida na tela o art. 1. **Conselheiro Tião** propõe manter o texto do Decreto anterior. **Conselheira Raquel** reforça o esvaziamento do poder deliberativo do Conasp, manter o texto anterior, e suprimir o parágrafo 1º. **Conselheiro Gandra** – contemplado. **Conselheiro Sá Ribas** – a redação anterior nos contempla, o que pode ser mantido da redação atual é a expressão permanente do Conasp como instância que integra a estrutura básica do Ministério da Justiça. Que reforça a supressão do parágrafo 1º voltando à palavra permanente suprimida pela nova redação, e incluindo que integra a estrutura básica do Ministério da



Justiça. **Conselheiro Tião** que não vê acréscimo na proposta do Conselheiro Sá Ribas, e mantenho a proposta de voltar à redação anterior. **Conselheiro Sá Ribas** retira a proposta. **Conselheiro Agadeilton** diz que integrar e instituir remetem a coisas diferentes, pois integrar pode entender que você está subordinado, instituir diz que algo foi criado. Que sua proposta é acrescentar a expressão permanente, e supressão do parágrafo único. O Presidente interino solicita que se coloque o texto na tela para que possa haver a leitura. E em regime de votação proposta do texto 1(Decreto anterior) 7 votos – proposta do texto 2 (Agadeilton) 15 votos com exclusão do parágrafo único. Passa-se ao art. 2, inciso 5 e 6. **Conselheiro Marcos Dias** esclarece que não gostaria que contasse como fala (augusto, consulta pleno, conselheiro fala sem contar como fala). **Conselheiro José Neves propõe como** sugestão de texto, substituir acompanhar por cobrar e fiscalizar o cumprimento de suas deliberações. **Conselheira Cynthia Pinto** que mais do que uma questão de redação, a manutenção do texto original do Decreto mantém a essência do Conasp, de trazer para sociedade a condução de um debate que nunca havia tido. Que se não tiver o papel na condução do debate, da convocação e coordenação das conferências, o Conasp terá um papel secundário. **Conselheiro Gandra** que se a reivindicação era mudar o Decreto, e foi dito que era impossível tecnicamente e politicamente, agora de o Conselho propor algo pode passar por oportunistas, isso não parece ser de bom senso. Que não quer podar, mas crê que se deve consolidar o Decreto de agosto de 2009. Que o Conasp torna-se um órgão para discussão, que não cobra e não fiscaliza. Que sua proposta é manter o Decreto anterior na íntegra, evitamos maiores discussões. Que pelo descaso e ausência do descotez do Ministro deve-se formar uma comissão para vê-lo. Conselheiro Tião pede esclarecimento, e que em tese concorda com o Conselheiro Gandra. Mas tem uma questão que vai além do retorno ao Decreto anterior, há o desequilíbrio causado pelo novo Decreto entre os segmentos. **Conselheiro Celito** esclarece o que está sendo discutido, inciso 5 e 6 do art. 2. Que além do inciso 4, que traz uma mudança significativa. **Conselheiro Marcos Dias** esclarece ao Conselheiro Celito, que não se trata de uma proposta sua, que apenas colocou a redação do Decreto anterior e do atual em cores diferentes. O Presidente interino esclarece que está se discutindo o conteúdo do inciso, a numeração foi alterada. Que há duas propostas, três propostas na verdade. Consulta a todos sobre as condições de votar. **Conselheiro Agadeilton** diz que a proposta do Conselheiro Gandra, foge daquilo que havia sido consensuado. O Presidente interino esclarece que surgiu um fato novo, e abre a inscrição para mais 5 pessoas. Que haverá a discussão da proposta do Conselheiro Gandra, pois por erro da mesa, solicita que tenha 6 inscritos. **Conselheiro Cel. Mariano** acredita que retrocedemos se votarmos essa proposta do Conselheiro Gandra, pois começamos a discussão e convocaram a reunião extraordinária. **Conselheiro Tião** que a proposta do Conselheiro Gandra vem ao encontro das discussões, que apoia a proposta do Conselheiro, mas querem discutir o compartilhamento, querem garantir a questão do compartilhamento. **Conselheira Tereza** com surpresa vê a falta de conhecimento dos conselheiros desse Decreto. Que houve a perda da categoria de trabalhadores, da ANADEP. Que tomamos conhecimento da presença do Sistema de Justiça nesse Decreto na composição do Conasp. Que é fundamental que esse tipo de conduta, de alterar o Decreto dessa forma, seja revisto. Que a conduta de todos que elaboram as alterações e o Ministro não está correta, já que o Conselho convida a todos a pensar segurança pública. Que precisamos respeitar o que é decidido no Conasp, sem mudanças sem ouvir desse Conselho. Que pense na perspectiva do que mudado. Que ficou feliz com a presença do CONDEGE no Conselho. Que o Sistema de Justiça não tem direito de trazer suplente. Que convidados com



direito à voz, não trazem suplentes, mesmo que financiados pela instituição. Que não entende como foi colocada a metodologia do respeito às deliberações desse Conselho. Que esse tipo de conduta, o dirigente deve se atentar, sem que o Conselho seja ouvido. Que na reunião passada, foram modificadas muitas coisas, decididas e estabelecida antes. Que devemos evitar casuímos. **Conselheira Cynthia Pinto** apóia a proposta do Tião. **Conselheiro Agadeilton** com a devida vênia às opiniões contrária. Que apesar de ter sido alterado sem que o pleno fosse ouvido, causou muito aborrecimento. Que não pode crer que o Decreto em vigor não possa ser analisado e questionado. Que houve mudanças sim, algumas positivas inclusive necessárias. Que não mude essas alterações positivas. Que não podemos fazer voltar um Decreto já sem vigor, estamos aqui para discutir alterações. Que não existe o instituto da reprecinação no Brasil. Que devemos pensar para frente. Que não se trata de acabar com tudo anterior, não é revanchismo o papel desse Conselho. Solicita aos conselheiros que as mudanças sejam apenas naquilo que causou aborrecimento no pleno, uma vez que esse não foi ouvido. **Conselheiro Divinato** cumprimenta a todos e a todas. Que quer fazer algumas ponderações. Que hoje compõe o Conasp, porém não acompanhava antes as discussões. Que havia o entendimento que o Decreto não podia ser mudado, havia uma dificuldade e de forma unilateral foi mudado. Que aquilo que for deliberado será parte desse novo Decreto ou seremos surpreendidos no futuro com a não consideração de nossas alterações. Que devemos formar uma comissão para discussão para falar com o Ministro para apresentar propostas de alterações. Que as alterações apresentadas contrariam o principio democrático que pauta este governo. Que devemos ter a garantia que nossas alterações façam parte do texto. A presidência indaga ao conselheiro se há concordância com as propostas apresentadas. **Conselheiro Divinato** que concorda com sugestão do Conselheiro Gandra e mais a formação de uma comissão para analisar todo o teor. **Conselheiro Heder** que não devemos mais uma vez mencionar nossa insatisfação com a alteração do Decreto. Que aquilo em que não temos divergência deve ser mantido, pois o Decreto alterado em dezembro traz alguns avanços. Que não devemos elimina o Decreto 7.413/10 completamente, pois traz alguns avanços. Que não concorda a criação de uma comissão. Que a comissão vai derrubar com tudo que foi feito na melhor das intenções. Que concorda com o Conselheiro Tião em discutirmos a questão da composição. Parabeniza o Conselheiro Marcos Dias pelo trabalho que foi feito. A presidência solicita a mesa a inclusão da proposta do conselheiro, que não haja criação da comissão. A presidência indaga se a necessidade de esclarecimento das propostas. Esclarece sobre pontos apresentados e a falas são sobre as propostas apresentadas. Que foram esgotadas as proposituras. **Conselheiro Agadeilton** solicita esclarecimento, ao Conselheiro Heder se sua proposta contempla a sua proposta ou altera a sua proposta? **Conselheiro Marcos Dias** que já foi deliberado sobre isso, propõe fazer o estudo do texto com proposta de alterações, e inclusive a criação de uma comissão. Que essa seria para colocar outros olhares. Que já foi deliberado que iriam trabalhar o texto apresentado. A presidência pergunta a Plenária sobre a proposta do Conselheiro Marcos Dias. **Conselheiro Gandra** que propôs que não houvesse a alteração do Decreto anterior em virtude de houve a concordância de todas as alterações pontuadas pelo Conselheiro Marcos Dias. Que todos leram o texto do Conselheiro Marcos, a maioria concorda, já identificamos aquilo que nos aflige, aprovado isso criamos uma comissão para ir ao Ministro e alterar o decreto 7.413/10. Que é para ganho de tempo para não se criar uma comissão. Que assim, mantemos o texto acordado, fazemos as alterações, votamos que a comissão é para falar em nome do Conasp com o Ministro. Que sabe que não pode voltar o Decreto 6.950/09. Que a correção é de



manter o texto do Decreto anterior neste 7.413/2010. Que não vê a pessoa que alterou o Decreto contra-argumentando porque alterou. A presidência adverte que o Conselheiro Marcos Dias, lembrou que já havia sido deliberado que somente seria discutido as alterações do Decreto e a formação de uma comissão para discussão ponto a ponto. Que lembra a história, que foi até a Presidência da República discutir esse Decreto. Que rechaçou todas as intervenções da parte técnica da Casa Civil, a qual procurava uma assimetria do Conasp com outros conselhos. Que chegou a se retirar em virtude da não evolução do processo. Que a Secretária interveio, o Ministro interveio. Que na época ficou decidido que esse Decreto poderia ser revisto. Que a Secretária aceitou com naturalidade essa reunião extraordinária, em virtude das alterações. Que hoje a Senasp tem proposta de gastar 7 milhões até julho com passagens e diárias, já foram gastos até hoje 9 milhões. Que o Ministro disse que garantiria a participação e debate do Conasp, mesmo que com verba de seu Gabinete. Que estamos tirando verbas de outras áreas para garantir o Conasp. Que a Secretária não está se eximindo da responsabilidade de discussão. Que assustou os dados que foram gastos para a realização dessa reunião é foram gasto em média R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e cerca de 40% dos conselheiros estão ausentes, mas isso é uma discussão para ser retomada. Que hoje o Conasp está numa reunião extraordinária, e temos de esgotar a discussão hoje. Que na fala do Conselheiro Gandra já contempla a fala do Conselheiro Marcos Dias. Que seja vencido ponto a ponto. Que houve evolução para que a comissão não refaça o trabalho do pleno, apenas leve ao Ministro. Conselheiro Marcos Dias ressalva que esse trabalho retorne a Plenária para que fosse deliberado. A presidência esclarece que fez questão de colocar os valores, e que está acontecendo uma reunião extraordinária com o escopo da discussão do Decreto e que deve ser esgotado hoje e que o papel da comissão encaminhar o que foi deliberado. Que o Conselheiro Marcos Dias copiou os dados para melhor metodologia de trabalhos e com a chegada do Conselheiro Marcos Costa, esclarece o que está sendo encaminhado. Consulta se após a fala do Conselheiro Marcos Costa a plenária tem condições de votação. **Conselheiro Marcos Costa** desculpa-se pelo atraso e informa ao pleno que por motivo de força maior somente pode chegar naquele horário. Que vai falar não é sobre o mérito propriamente dito e sim pela uma questão de ordem. Que o objetivo da reunião extra, não foi exclusivamente para discutir o Decreto, mas sim uma Portaria Ministerial que estabeleceu o compartilhamento de vagas do segmento de gestores. Que esse compartilhamento tem direito a voz e voto. Que a convocação da reunião extraordinária e foi estabelecido que os suplentes estariam presentes, pois trataria do direito de voz e com o findo do processo eleitoral acabou com a figura do compartilhamento. Que a Portaria do Ministro sem base no Decreto, fez algo que não era permitido no Decreto. Que o Decreto não tem vícios quanto ao compartilhamento. Que alterou a composição e compartilhamento do Decreto. Que a ata e áudio, diz que discutiríamos o compartilhamento de vagas, a questão do suplente, e que por que trouxemos os suplentes, por que surgiu no contexto de compartilhamento de vagas. Que lembra claramente que falou, esta registrada, que a Portaria do Ministro não tem amparo legal no Decreto para deliberar ou alterar o regime de compartilhamento. Que é necessário ter a cópia da Portaria do Ministro para discuti-la. O Presidente interino consulta ao pleno sobre a possibilidade de votação ou se necessita de esclarecimento. Em regime de votação, discussão das alterações ponto a ponto e criação de uma comissão, e das alterações que serão encaminhadas ao Ministro. Adverte que os suplentes não votam nesta reunião. Resultado 18 votos, vencedora. Que estamos discutindo o art. 2, da competência do Conasp. Que há necessidade de esclarecimentos. **Conselheiro Tião** que o



encaminhamento a mesa, nos concordamos que o texto apresentado por Marcos dias faz uma análise do que foi mudado, vamos verificar os artigos e apenas ver se mantemos ou não o texto anterior. Que faz a análise do que foi modificado e a comissão apresenta ao pleno e faz os ajustes finais, pois se ficarmos discutindo texto, não sairemos daqui hoje. Que o que foi colocado pelo Conselheiro Marcos Dias já se sabe da necessidade de manter o texto original em alguns pontos. O Presidente adverte que a metodologia aprovada em pleno é da discussão ponto a ponto. **Conselheiro José Neves** que pareceu que na convocação poderia incluir pontos novos, dessa forma pede esclarecimentos quanto aos textos na tela A mesa esclarece que é o texto que foi colocado acima. **Conselheiro Tião** concorda com que foi aprovado anteriormente, que a sugestão é que as mudanças não sejam apenas de mudança gráfica. **Conselheiro Celito** – somente para reforçar o que o Conselheiro Agadeilton falou, o Decreto de agosto de 2009 não existe mais, não podemos manter aquele texto em virtude da revogação. O Presidente consulta sobre a possibilidade de votação. Em regime de votação, proposta 1 – um voto e proposta 2 , aprovada. **TARDE**. Reabertura dos trabalhos às 14h10min. O Presidente interino art. 3 em discussão. Faz a leitura e após abre a fala para inscrições. **Conselheiro Marcos Dias** que acredita que pode aproveitar o momento e construir algo novo, do que previa o Decreto anterior e o Decreto de 30 de dezembro de 2010. A proposta é de criação de uma mesa diretora, como acontece em alguns conselhos, composta pela presidência, secretaria executiva e os conselheiros (um integrante de cada segmento). Que por exemplo, devido à redução de diárias e passagens às reuniões foram reduzidas a somente um dia, isso foi uma decisão tomada sem a participação do conselho. Que uma mesa diretora integrando a secretaria executiva. **Conselheiro João Domingues** pede esclarecimentos. Que na verdade quer justificar a ausência do Conselheiro Heder, que esta na SEDH e retornará, enquanto isso esta como titular. **Conselheiro Agadeilton** que foi simpático à proposta, mas que não entende a mesa diretora como integrante da Secretaria Executiva. Que devemos definir as atribuições de presidente e vice-presidente. Que nos outros conselhos o Presidente de Honra é o Ministro, e neste caso o Presidente seria o Secretário da Senasp, e mesa diretora integrante Secretaria Executiva composta por três conselheiros, sendo um de cada segmento – escolhidos pela Plenária, as funções e atribuições definidas pelo Regimento Interno. **Conselheiro Sá Ribas** observa que esta na linha do Conselheiro Agadeilton, que reconhece o impedimento da agenda do Ministro e da Secretária Nacional. Que havia um desvalor as reuniões do Conasp por seus dirigentes. Que a sua sugestão esta atendida pela proposta do Conselheiro Agadeilton. **Conselheiro Marcos Costa** que o Conasp tem uma presidência, escolhida conforme o Decreto institui que entre os conselheiros titulares, essa é uma boa proposta. Que a Secretaria Executiva assumiu papeis que não lhe pertencia. Que a Secretaria Executiva é um órgão auxiliar do pleno, a Secretaria Executiva não é conselheira, pode ser se for indicada pelo Ministro nas vagas do governo. Que assim a mesa diretora não pode ser integrante da Secretaria Executiva, pois a Secretaria Executiva não é conselheira, pode ser, e que no caso do Conama, o secretario executivo é conselheiro titular. Que a mesa diretora pode integrar a plenária e não a Secretaria Executiva. Que a proposta do Conselheiro Marcos Dias é uma boa proposta feita nos moldes do Conselho da Saúde. Que é fundamental a presença e participação da Regina como presidente do Conselho. Que um conselho aonde o representante não aparece é um conselho faltado ao insucesso. Que e as reuniões do Conasp devem ser prioridade para Presidente do Conselho, que realmente existe uma agenda, sim reconhece isso, mas que conselhos onde o Presidente não participa de forma efetiva tendem a não



ter eficácia. Que não se justifica que servidores do escalão inferior do Ministro não possam acompanhar as reuniões do Conasp. Que Regina está reproduzindo o que o Balestreri fazia que não vinha e quando vinha, somente dava explicação e ia embora. Que Regina participou ativamente da construção do Conselho. Que estamos perdemos tempo, pois temos muito que fazer. Que a ausência implica simbolicamente parecer que tudo é mais importante que o Conasp. Que a presença política e simbólica do Presidente, e da Regina é muito importante para o Conselho. Que qualquer pessoa que esteja na presidência deve ter atenção ao Conasp. Que não faço aqui uma crítica a pessoa do Augusto que é um servidor excepcional. **Conselheiro Gandra** que se sente contemplado. **Conselheiro Agadeilton** solicita questão de ordem. Pergunta ao Conselheiro Marcos Dias se podemos fazer ajustes pontuais nas propostas para uni-las. O Presidente interino solicita que a proposta seja única. Consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação, 21 votos concordam; 1 abstenção; aprovada a composição do Conasp; Presidente de Honra, Presidente e mesa diretora. A mesa passa-se ao parágrafo segundo, que diz quanto aos suplentes. **Conselheiro Marcos Dias** faz a observação que na primeira reunião do Conasp foi discutido isso. Que o Balestreri expôs os motivos de falta de recursos, não ter direito a voz. Que no regimento também esta que o suplente não tem direito à voz. Que assim, o Decreto não obedeceu ao Regimento dando direito a voz aos suplentes o que eu vê é que a falta de recursos é o que impede a participação, pois para garantir equilíbrio todos os suplentes deveriam ter direito a voz. Que o fato de os suplentes do segmento gestores estarem compartilhando cadeira, com voz ao suplente, crê na sua opinião é que o governo não conseguiu alocar todos nas 9 cadeiras que tem direito. O Presidente interino diz que não houve a idéia de garantir voz ao governo, a Casa Civil entendeu que a inclusão dos suplentes ampliaria a discussão dentro do conselho. **Conselheiro Tião** que resgatando o que o Conselheiro Marcos Dias falou nos lutamos no Conasp para que houvesse ampliação do número de vagas no Conselho, e, no entanto vimos que o governo aumentou em 3 pessoas membros em suas vagas, assim pedimos paridade, que tenhamos o aumento de 3 pessoas para trabalhadores e 3 pessoas para sociedade civil. O Presidente interino que o artigo regula a part sugere a inclusão de um parágrafo alterando a proposta. Que o artigo regula que haverá um titular e um suplente. **Conselheiro Marcos Costa** que para esclarecer a sua proposta, que como o Decreto demorará, a sua proposta inicial enquanto não se resolver à questão do Decreto, se tem a situação da Portaria. Então se a Portaria está trazendo gestores suplentes e titulares, naqueles casos em que tenham suplentes de entidades diferentes o Ministério custearia. Que em caso definitivo, no seu entendimento viria somente o titular. Assim por exemplo quem for para um processo eleitoral saberá que se duas instituições diferentes forem eleitas para a mesma cadeira que vai ser custeada uma e a outra não. Que não faz sentido todos os suplentes, pois já um ambiente com bastantes pessoas. Que a regra definitiva seja trazer somente os titulares. Que excepcionalmente poderá trazer os suplentes. O Presidente interino buscando otimizar os trabalhos. Que a Conselheira Raquel traz uma questão de ordem que talvez tenha que se enfrentar. Que não poderá está se discutindo esse tópico sem antes discutir a paridade dos conselheiros entre os segmentos. Que o Conselheiro Marcos Costa ponderou que até que o Decreto saia já haja uma medida imediata de que isso já tenha pleno exercício. Que obrigado a fazer uma consulta se vamos fazer um encaminhamento nesse sentido ou se a Conselheira Raquel gostaria de inserir algo nesse ponto. **Conselheira Raquel** somente um esclarecimento se é correta a informação que entre os gestores não há uma definição de quem é titular e suplente. A mesa responde que sim. Que um dos quesitos que ficou pendente. Que a



discussão das Câmaras Técnicas um era titular e outro de suplente. Somente nesse ponto. Conselheira Raquel que temos um ponto de partida desigual. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. **Conselheiro Marcos Costa** que não faz sentido alijar DPF, DPRF, ambos tem de estar aqui precisamos resolver isso, se o caminho é ampliar isso traz repercussões, como será feito por nova eleição. Que os suplentes devem ser custeados pelo Ministério da Justiça, e isso a Plenária pode decidir. Ver nome – escutei proposta de ampliação da representatividade, você ampliação a participação e troca de idéias. Que os suplentes devem participar, isso garante uma maior representatividade. **Conselheira Simone** – antes de votar, devemos fazer algumas considerações. Que somos favoráveis à ampliação de participação no Conasp, mas temos de garantir que esse direito seja estendido a todos, pois as entidades que tem recursos financeiros para isso o farão, e aquelas que não tem isso pode provocar desequilíbrios. Que como tratar dos casos onde o suplente não é da mesma instituição. Que vira um titular de uma instituição e o suplente de outra, mesmo sendo da mesma categoria. O Presidente interino esclarece que hoje não enfrentamos contingenciamento, hoje enfrentamos o corte de recursos. Que o governo arrecadara 23 bilhões a menos. Que não falamos em corte, falamos no estabelecimento do orçamento, assim recursos não retornaram ao Ministério da Justiça. Que hoje a Senasp não tem seu orçamento definido. Que o Pronasci tem em restos a pagar 600 milhões, num total de 1.100 bilhão nesse não para o Pronasci Que somente o bolsa formação consome 600 milhões nesse ano nos temos 7 milhões no Pronasci ate junho para diárias e passagens. Que temos duas realidades na secretaria, uma é o dia a dia. Que a outra é quanto a casos emergenciais, como no caso do Rio de Janeiro, onde a Senasp mandou mais de 200 profissionais. Que mandamos 150 da força nacional para Paraíba devido a uma ameaça de greve da PM do estado. Que repete que a Senasp tem 7 milhões para passagens ate julho, e já foram gastos 9 milhões até agora. Que as reuniões do Conasp são vistas pela Secretária como prioridade. **Conselheiro Agadeilton** – por isso é importante discutir o orçamento da Segurança Pública. Que esse Conselho deve levar em conta seu papel, se o Conasp não tem condições de existir, que seja dito, agora se o Conasp é para existir nós devemos conhecer o orçamento, discutir e debater para apresentar propostas. Que não devemos ficar presos a essa dificuldade, pois se assim for, devemos abandonar a idéia de um conselho. **Conselheiro Nóbrega** – eu estou notando uma dificuldade quanto ao corte de orçamento, e há a necessidade do Conasp avançar hora de pensarmos em alternativas, pois diárias e passagens é o motor do Conasp talvez possamos condensar as atividades do conasp, nossas reuniões. Que a SEDH e Conselho, de Fórum de Ouvidores de Policia, o DPD e DPRF compartilham vagas. Que os interesses não são contrários, mas os objetivos são diferentes. Que pode pensar em alternativas. Que aumente a contribuição temática e condensar dias de reuniões. A presidência pede que garanta a fala ao Conselheiro Helder. **Conselheiro Tião** que houve fuga da pauta, deve retomar a pauta. Que irá ser criada uma comissão que tratara disso. **Conselheiro Helder** que concorda com a conselheira de que a participação dos suplentes seja garantida a todos os, não somente aqueles que tem recursos para isso. Que a proposta de a mesa diretora decidir sobre a participação dos suplentes nas reuniões do Conasp, assim manter art. 5 e alterar parágrafo terceiro. **Conselheiro Marcos Costa** – dos conselhos a força maior é o plenário, as decisões importantes deve ser do pleno, como é a vinda ou não dos suplentes. **Conselheiro Helder** retira a proposta de alterar parágrafo 3, fica a decisão sobre vinda dos suplentes na responsabilidade da plenária. **Conselheira Raquel** que é suplente, Eliana esta ausente eu assumo no momento. Que hoje temos um desequilíbrio, pois há um numero



maior de gestores do que prevista inicialmente a sociedade civil que compartilha cadeira. Que acredita que primeiro precisa de um critério igual para compartilhamento, só a partir daí podemos pensar na participação dos suplentes. **Conselheiro Marcos Costa** que enquanto não resolver o Decreto, temos a questão da Portaria, essa regula a vinda dos titulares e suplentes não faz sentido trazer todos os suplentes, assim a regra é arcar com custos do titular, e quem sabe arcar com despesas do suplente fechamento do ano, apresentação de relatório. **Conselheira Raquel** quanto aos gestores que compartilham cadeira não há uma definição de quem é titular e quem é suplente. O Presidente interino essa definição foi feita para composição das câmaras técnicas exclusivamente o art. 2 do decreto anterior que fala de suplente. Que o Decreto atual diz que suplente tem direito a voz, e voto somente na ausência do titular. Que tem duas propostas 1. O suplente participará das reuniões; 2. Manter o art. do Decreto atual; **Conselheira Raquel** sugere de que os gestores que compartilham cadeira sigam as mesmas regras dos segmentos sociedade civil e trabalhadores, nós definimos quem é titular e quem é suplente, inclusive com instrumento público. **Conselheiro Marcos Costa** a idéia de que o suplente participará implica, se vencida, que todos os suplentes deverão estar presentes nas reuniões. No encaminhamento da proposta de incluir a palavra participará que não necessariamente trará os suplentes. A mesa solicita que se copie o parágrafo segundo e esclarece que não há proposta da palavra participará e que não proposta de manutenção do texto anterior. **Conselheiro Barros** que há duas para votação e se uma ganhar a outra perde. **Conselheiro** questiona a mesa sobre a proposta. E a mesa esclarece ao conselheiro sobre a efetividade imediata ou incluir o novo texto como simetria da alteração. **Conselheiro Heder** solicita esclarecimentos. Que na proposta do art. 2, a participação é custeada pelo Ministério da Justiça. Que retira a proposta. **Conselheira Raquel** apresenta o texto. Que os gestores que compartilham cadeira estejam submetidos às mesmas regras da sociedade civil e trabalhadores, definição de titularidade e revezamento. **Conselheiro Gandra** que sua proposta é para permanecer o texto do Decreto anterior se tem um titular que esta impedido de participar, em consequência o suplente assume a titularidade. Que a sua entidade participou da eleição e venceu. Que a inclusão de outros seria injusto com aqueles que participaram da eleição e perderam. Que o suplente pode vir, se sua instituição poder trazê-lo. **Conselheiro Agadeilton** que a palavra participará, leva a interpretação de que o MJ arcara com as despesas, mas isso não esta garantido. Que a idéia de manter palavra participará, a submissão dos gestores as regras dos trabalhadores e sociedade civil, e mais a proposta do Conselheiro Gandra tem elementos suficientes para decidir. **Conselheiro Elder** que a palavra participará poderia inviabilizar a participação custeada pelo Ministério da Justiça, assim a proposta é que a participação dos suplentes ocorra somente se o Ministério da Justiça garantir as despesas para todos os suplentes, pois não havendo isso a sociedade civil fica prejudicada. **Conselheiro Sá Ribas** que a sua sugestão é apenas de texto, que o parágrafo novo dissesse. Que as disposições do art. 5 aplicam-se aos conselheiros do segmento governo que compartilhem vagas, as mesmas regras. **Conselheiro Barros** que quando fez a proposta de incluir a palavra participará, foi ampliar a participação e qualificar a discussão. Que o seu órgão manda o suplente, outros não. Que teremos uma desigualdade se não for compulsório que todos os suplentes participem, dando iguais condições de voz, não é justo dar voz a alguns em detrimentos de outros. Que o custo financeiro desse Conasp é baixo em relação aos resultados que ele pode oferecer ao país. O Presidente interino apresenta então quatro propostas: 1. manter parágrafo 5, alterando parágrafo segundo; 2. incluir no art. 5 gestores seguem mesmas regras; 3. manter decreto anterior; 4. as



disposições – Sá Ribas. **Conselheiro Tião** pontua que a proposta 2 e 4 versam sobre o mesmo tema, eles disputam o voto. O Presidente interino primeira votação, entre proposta 1 e 2 – proposta 1 - 8 votos ---- proposta 2 – 12 votos ----- em votação, inclui ou não o tópico das propostas 3 e 4. **Conselheiro Agadeilton** – não entendo como votar a inclusão de um texto num artigo que foi suprimido. Que está discutindo art. 5 do atual Decreto. Que venceu a volta ao texto do Decreto anterior. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação inclusão de tópico no art. 5, 19 votos – gestores submetidos as mesmas regras. **Conselheiro Bridi** diz que tem uma dúvida, no Decreto não se fala em compartilhamento de cadeira, proponho que votemos o compartilhamento de cadeira no Decreto, pois isso não é dito. O Presidente interino faz a leitura do próximo artigo que fala do mandato dos conselheiros do Conasp, sendo o texto anterior 2 anos, no atual até 2 anos. **Conselheiro Marcos Dias** – eu não entendi esse artigo, uma entidade que for reeleita terá de substituir obrigatoriamente o conselheiro, pois o texto fala em permanência no Conasp. **Conselheira Eliana** que a proposta do texto do Decreto anterior, e quanto a observação do Conselheiro Marcos Dias que se colocasse a possibilidade de 2 mandatos. **Conselheiro Celito** – proposta de substituir período de permanência por mandato, permitindo uma recondução. **Conselheiro Almir** – questão de ordem, a questão não é efetivar o conselheiro, mas sim a entidade, quem é eleito é a entidade, eu não sou dono da vaga, a rede desarma Brasil sim é a dona a composição do Conasp é por eleição, a entidade terá o mandato. Que está substituindo a discussão da entidade pelo conselheiro. **Conselheiro Tião** que a entidade é quem decide quem manda. **Conselheiro Heder** – sou a favor da supressão desse artigo, isso é ingerência do conasp nas entidades quem decide quem manda é a entidade. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação: Proposta 1 – 14 votos; Proposta 2 – 1 voto; Proposta 3 – 4 votos. Mantido texto do artigo anterior. O Presidente interino – parágrafo sexto, dos convidados do Conasp. **Conselheira Tereza** que esse artigo contempla a participação Defensoria Pública, pois antes havia quem acusa, quem julga, agora temos quem defende. Que a OAB é sociedade civil, não quero tocar nesse ponto. Que a nossa presença só vem a somar, eu questionava por que nossa suplente não poderia estar aqui, agora entendo que nós temos condições de trazê-la e outras entidades não teriam essa possibilidade, se o Ministério da Justiça não pagasse. Que defendo a manutenção do atual Decreto. Que o seu pedido é para nossa participação. **Conselheiro Gandra** que deve permanecer o texto. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação, mantém o texto do Decreto atual 19 votos. **Conselheiro Marcos Costa** – uma inversão de pauta talvez, depende de esclarecimento. Questiona como ficaria a Portaria que regula os gestores. O Presidente interino responde que será levado isso a Senasp, a Secretária. Que se o Ministério da Justiça pagar passagem dos gestores suplentes, devera pagar para todos suplentes. Que fica estabelecido a Secretaria Executiva que todos os procedimentos devem ser igualitários. **Conselheiro Marcos Costa** que crê que não conseguirá encerrar hoje. O Presidente interino sugere o intervalo do *coffee break* para que se possam discutir os pontos que faltam. Que vamos vencer o próximo ponto e vamos para o *coffee break*. Que o ponto sobre convocação de reuniões ordinárias. Que explica que a dilação de prazo é para economia. Que aprovado por consenso. Que outro ponto, sobre sujeição das resoluções do Conasp ao Ministro da Justiça. **Conselheiro Celito** que sua opção é pelo art. 12, redação do novo Decreto. Que substituiria a palavra eventual por cabíveis. **Conselheira Raquel** – manter texto anterior, pois o novo decreto retira muito da força do Conasp. **Conselheiro Gandra** –



concorda com a Conselheira Raquel. **Conselheira Cynthia Ciarallo** que concorda com a Conselheira Raquel. Que apenas acrescentaria que as resoluções do Conasp estão ancoradas nas deliberações da conseq, que terão caráter normativo. **Conselheiro Cel. Mariano** que lembra que no início o objetivo do Conasp é propor diretrizes, o Conasp não tem poder de impor ao Ministro, como impor providências ao Ministro. **Conselheiro Celito** retira a sua proposta. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação: proposta 1, com 16 votos – manutenção dois texto anterior; Proposta 2, com 4 votos; vencida proposta 1. O Presidente interino informa que o Conselheiro Heder pede 3 minutos para tratar de um problema de alta gravidade. **Conselheiro Heder** aconteceu agora um fato recentemente no Estado de Tocantins que o soldado foi preso em flagrante delito em razão de não ter cumprido uma escala para o qual estava escalado de 72 horas ininterruptas. Ele foi transferido para um destacamento de polícia militar no interior de Tocantins, cumpriu 24 horas de escala. Saiu dessa localidade e retornou para a cidade de Colatina de Tocantins, se apresentou ao oficial e disse que não cumpriria as outras 48 horas porque era aniversário de seu filho. Foi embora para sua casa e a Corregedoria mandou buscá-lo em sua casa e deu-lhe voz de prisão de flagrante delito, por ter se recusado a cumprir as outras 48 horas de trabalho, ou seja, tinha uma escala de 72 horas ininterruptas de serviço. Foi preso em flagrante. Nós atuamos e foi posto em liberdade depois. Que é uma ironia porque além de ter cumprido às 24 horas, retornou ao quartel, porque era aniversário do filho e sequer pode comemorar, porque saiu de lá preso. Que compulsando o Regimento e reputa e gostaria da aquiescência de todos os conselheiros. A Anaspra está encaminhando um documento a Senasp, a Secretária Nacional e extensiva a todos e todas conselheiras, solicitando que esse assunto seja debatido na próxima reunião e se possível dentro do Regimento Interno se faça uma recomendação ao comando da polícia militar do Estado de Tocantins, e que esse fato não se repita. Que reputa com fato extremamente grave e violador dos direitos humanos. Hoje no intervalo do almoço saiu , se ausentou porque foi a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, protocolizar o mesmo documento, porque acha que não precisa perder mais tempo e atrasar as reuniões e discussões, porque isso mais do que flagrante desrespeito a qualquer princípio da cidadania e dignidade do servidor. Agradece a aquiescência de todos e de todas e está passando na mão da Presidência e pede que esse documento seja transcrito na íntegra na ata desta reunião e se houver alguém que pode ajudar e agradece.

Ofício nº 10/2011-CCDH

Belo Horizonte-MG, 18 de março de 2011

Exm^ªa Senhora Secretária Nacional de Segurança Pública,
Exm^ºs e Exm^ªs Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras do CONASP.

A Associação Nacional das Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros Militares – **ANASPRA** -, vem por meio deste e após exposição do que abaixo se segue, solicitar que o assunto seja debatido e, ao final, que se dêem os encaminhamentos e providências decorrentes.



A ANASPRA, por meio da documentação em anexo foi provocada com pedidos de intervenção junto à este CONASP, para expor situação degradante, humilhante, vexatória pela qual passou um Soldado de Polícia Militar do Estado de Tocantins, senão vejamos:

Em data de 29 de janeiro de 2011, entrou de serviço no regime de plantão de 24hs; que após cumprir sua jornada de trabalho, foi-lhe determinado cumprir mais 72hs(setenta e duas horas) de trabalho, haja vista que naquele Destacamento PM, a escala de serviços são de 96hs (noventa e seis horas de trabalho); que inconformado com tal determinação recusou-se a trabalhar por mais 72hs e que, apresentou-se, na Corregedoria da Polícia Militar de Tocantins, na cidade de Colinas do Tocantins e que em seguida foi embora para sua residência.

Que o fiscal de dia determinou que o Sd retornasse para a Cidade onde prestava serviços – Brasilândia – para cumprir o restante da escala, ou seja, as 72hs de serviços; que este recusou-se, momento em que foi então o mesmo autuado preso em Flagrante Delito, como incurso e enquadrado nas seguintes tipificações: Art. 195 Abandono de posto e Art. 163, recusa de obediência, ambos do Código Penal Militar.

Os fatos são extremamente graves, pois compulsando a documentação (anexo), verifica-se que os princípios basilares da Constituição Federal foram desconsiderados, inobservados, e como consequência a medida extremada e de exceção foi aplicada à um servidor, com sua prisão em Flagrante Delito.

Ora, se há fundamentos no ordenamento jurídico castrense que tipifica e enquadró o militar, há também na CF, princípios que foram desrespeitados pois é humanamente impossível que alguém trabalhe 96hs (noventa e seis) horas sem folga, ainda que no regime de plantão.

Não bastasse a nossa Constituição Federal em seu artigo 6º, inciso XIII – (duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho), foi publicada recentemente a Portaria Interministerial nº 2, de 15 de dezembro de 2010, em que ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Nesta portaria, dentre outros incisos, citamos apenas dois, que julgamos oportuno e que à nosso entendimento foram afrontados.

“ 34 - Garantir que todos os atos decisórios de superiores hierárquicos dispondo sobre punições, escalas, lotação e transferências sejam devidamente motivados e fundamentados”.

“ 35 - Assegurar a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais de segurança pública, garantindo o exercício do direito à convivência familiar e comunitária.

A carga horária semanal, a mudança nos regulamentos disciplinares, a valorização profissional, tem sido objeto de discussão pela ANASPRA já há algum tempo, inclusive fazendo parte das diretrizes da 1ª Conseg.

Diante do exposto, vimos à presença de V.Exª solicitar a especial fineza em adotar as medidas legais que o caso requer.

Respeitosamente,

Heder Martins de Oliveira, 2º Sgt PM
Conselheiro do CONASP
Coordenador Jurídico ANASPRA



O Presidente interino sugere passar a discutir art. 6, parágrafo único, que fala sobre grupo temáticos. **Conselheiro Tião** que concorda com o retorno do parágrafo segundo, manutenção do decreto anterior e inclusão dos convidados/especialistas, além dos técnicos. Que se esta garantida a participação dos conselheiros e especialistas eu retiro a proposta. Que fica mantida a permanência do texto do Decreto anterior. **Conselheira Raquel** indaga se a participação dos suplentes nas Câmaras estas garantida. O Presidente interino esclarece que foi definida a participação de todos nas Câmaras Técnicas, somente que titular e suplentes não podem estar na mesma câmara. **Conselheiro Sá Ribas** que o novo Decreto parece ser mais amplo e melhor do que o antigo. Que tem uma dúvida, como haverá convite para trabalho de especialistas em GTs, Câmaras. Que se o trabalho se restringe a Câmaras e comissões o texto está bom, se for estendido a Plenária devemos mudar o texto. O Presidente interino os grupos temáticos, comissões podem por assimetria o pleno também. **Conselheiro Sá Ribas** que não vê como bom que um grupo menor como uma comissão, possa convidar e impor ao pleno a fala de um especialista. **Conselheiro Marcos Dias** que a atribuição do Presidente por si próprio ou a pedido do pleno é convidar especialistas e convidados, não fala que seja para grupos ou comissões, creio que o melhor seja manter o texto. **Conselheiro Tião** que manter caput art. 8 do atual Decreto e incorporar o art. 2º do Decreto anterior. O Presidente interino expõe ao pleno as 4 propostas. **Conselheira Raquel** retira a proposta, número 1. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação. Votação Proposta 1 – zero voto; Proposta 2 - 20 votos; O Presidente interino faz a leitura do art. 7. Que no Decreto atual a Secretaria Executiva esta subordinada ao Gabinete do Ministro, como apoio técnico e administrativo. **Conselheiro Márcio Marins** que no art. 7 diz que prestará apoio. **Conselheiro Alexandre** que ao exemplo de outros conselhos, a Secretaria Executiva é subordinada ao Conselho e sua mesa diretiva, assim a Secretaria Executiva deve estar subordinada a mesa diretora do Conasp, isso que é o trabalho da Secretaria Executiva. Que o Conasp integra o Ministério da Justiça, mas a SE integra o Conselho. **Conselheiro Marcos Costa** que para esclarecimento, que a Secretaria Executiva esta locada administrativamente, institucionalmente ao Gabinete do Ministro. O Presidente interino expõe ao pleno que no Ministério da Justiça há algumas providencias administrativas que exige que a Secretaria Executiva esteja vinculada administrativamente à estrutura do Ministério da Justiça. **Conselheiro Gandra** retira sua participação. **Conselheiro Tião** retira a proposta. **Conselheiro Agadeilton** que a sua reflexão vai ao encontro da colocação do Conselheiro Marcos Costa. Que é simpático a essa redação com a inclusão dos termos da Secretaria Executiva subordinada ao Conasp e integrando administrativamente ao Gabinete do Ministro. **Conselheiro Marcos Dias** que uma das coisas que o Decreto trouxe, foi colocar a Secretaria Executiva no Gabinete do Ministro. Que antes nós tínhamos 10 servidores e hoje temos 4 servidores no Conasp. Que não podemos perder esses servidores, são servidores competentes, entre eles doutorandos. Que pedimos ao Presidente interino que faça a gestão para não perdemos esses servidores. O Presidente interino explica que os servidores Marcelo, Aline e Anita são servidores do concurso temporário do Pronasci. Que estão lotados na Senasp, Suelen. Que Socorro na Força Nacional, Verônica, Sady, Cynthia, Flávia e Fran, são consultores da Senasp. Que a mudança trouxe um problema, as demandas administrativas são levadas a Senasp, contudo a Secretaria Executiva se reporta ao Gabinete do Ministro. Que apresenta a proposta de Conasp e a Secretaria Executiva voltar a Senasp. **Conselheiro Alexandre**



que muda sua proposta, o importante é que a Secretaria Executiva esteja atendendo ao Conasp, assim como integre a estrutura da Senasp. **Conselheiro Wantuir** que uma vez que a Secretária da Senasp é presidente do Conasp é imprescindível que a Secretaria Executiva esteja integrando a estrutura da Senasp. O Presidente interino consulta sobre a possibilidade de votação. Concordância e em regime de votação, 12 votos para proposta 1; proposta 2 com 4 votos; próximo item, sobre não remuneração dos conselheiros. Aprovado texto em vermelho sobre o regimento interno do Conasp da sua aprovação. **Conselheiro Heder** que pelo que entendeu o documento do Conselheiro Marcos Dias, o novo Decreto revoga o regimento. Que isso que temos de responder. O Presidente interino esclarece o Decreto é lei maior, se o Decreto muda o regimento deverá ser alterado em acordo com o Decreto. Que encaminha proposta de manutenção do texto vermelho, aprovado por consenso. Que outro ponto, sobre os membros do Conasp em 2009. Que o texto em vermelho fala da atualização de órgãos e entidades. **Conselheiro Sá Ribas** que a impressão que dá o artigo novo, é que inclui a todos órgãos e entidades, incluindo trabalhadores e sociedade civil ficou de forma do texto novo, seguir princípios e diretrizes da conseq, o no texto não menciona Conseq. **Conselheiro Marcos Costa** que o segmento dos trabalhadores e sociedade civil. Que não cabe falar em *roll* no Decreto. Que ainda temos um longo processo de discutir e pensar o que será o Conasp nos próximos anos. **Conselheiro Sá Ribas** que basta retirar a referência ao não de 2009. Que o texto em vermelho, como colocou o conselheiro Marcos Costa é objeto do processo eleitoral. Que cita como exemplo, o ministério da saúde, que fornece dados mais confiáveis sobre segurança pública. Que os textos em preto caíram, cabe a discussão do texto em vermelho; Aprovado a supressão do texto. Parágrafo terceiro, que se tornaria um artigo: 11 votos pela aprovação do texto. **Conselheiro Marcos Dias** solicita questão de ordem, finalizamos as alterações, agora devemos criar uma comissão para falar com o Ministro, que temos uma sugestão. O Presidente interino apresenta os conselheiros voluntários para comissão: Marta Almeida, Heder, Gandra, Marcos Dias, João Guilherme, Divinato, Bridi, Barros. Aprovada a comissão. **Conselheiro Marcos Costa** que esta em curso, o Pacto de Redução de Homicídios, isso não pode ser discutido sem a participação do Conasp Que deve ter uma comissão para acompanhar as discussões sobre o pacto de redução de homicídios. Que pede que aprove a criação da comissão e depois a designação dos membros. O Presidente interino esclarece como Chefe de Gabinete, havia uma realidade posta e deliberações de grandes projetos. Que Balestreri sofreu com isso, muitos de seus projetos não foram adiante. Que assim a nova gestão tratar de discutir conceitualmente, discutir os escopo dos projetos. Que Lula em várias de suas falas reclamou da burocracia, que muitas vezes as coisas não aconteciam. Que hoje a Senasp não está procurando encaminhar procedimentos meramente formais. Que querem pensar conceitos. Que o seu encaminhamento é que o diretor ou o técnico venha e apresente assuntos que são de interesse do Conselho. Que está ampliando o conceito para além de homicídios, incluindo mortes no trânsito. Que tem grandes idéias, conceitos para homicídios, fronteiras, territórios da paz, as definições conceituais estão sendo construídas. Que a Secretaria tem como postura não tocar nenhum projeto sem ampla participação de instituições e sociedade civil. Que a Senasp está iniciando o planejamento estratégico de uma carta de serviços da Senasp detalhando os produtos e serviços. **Conselheiro Marcos Costa** que acha interessante a vinda dessas pessoas, mas simbolicamente. Que o Conasp que deve acompanhar e cobrar esse pacto. Que em Pernambuco na experiência do Conselho de meio ambiente, o governador só encaminhava um projeto após ele ter sido discutido no conselho. Que insiste na criação da comissão. **Conselheiro Alexandre** que na



última reunião, solicitou a apresentação do corte orçamentário e planejamento da Senasp, e isso não ocorreram, o PPA esta sendo discutido no Congresso e o Conselho não está sabendo de nada. Que o Conselho não sabe das ações e iniciativas da Senasp para Segurança Pública. Que precisa discutir a política de Segurança Pública para os próximos 4 anos. O Presidente interino esclarece que ainda não tem o orçamento, pois a verba para Senasp ainda não foi capilarizada na Senasp. Que tem alguns problemas, restos a pagar do Pronasci de 2008, 2009 e 2010. Que o Pronasci tem restos a pagar com 600 milhões, Bolsa Formação, mais 600 milhões. Que durante muito tempo algumas pessoas pensavam que PPA não tinha haver com planejamento estratégico. **Conselheiro Geraldo Melo** que estamos num período de corte orçamentário, mas acreditamos que o PPA deve ser discutido nos conselhos, a idéia e discutir as grande 4 propostas do PPA, para os conselhos com participação social. Que deverá apresentar ao Congresso em agosto. O Presidente interino explica que não concorda que o PPA tenha de trabalhar dissociado com o planejamento estratégico. Que hoje o Ministério da Justiça tem 20% de servidores efetivos. Que muitas vezes as decisões e informações eram isoladas, e muitos profissionais quando saiam levavam consigo informações e memórias. Que hoje todos projetos apresentados por estados e municípios a Senasp tem de ter vinculação territorial. Que a Senasp não financia mais projetos abertos. Que se deve saber se a população foi atendida ou atingida. **Conselheiro Geraldo Melo** mais do que uma comissão, precisamos que a equipe de redução de homicídios venha periodicamente ao Conasp apresentar suas ações. Que o papel do Conasp é levar aos estados a participação da sociedade. Que não vê o governo estabelecendo uma metodologia de garantia de participação social. O Presidente interino informa sobre o encerramento da reunião ser as 19:00 hs. **Conselheira Cibele** que a proposta de pauta, tenha a discussão do pacto pela redução de homicídios, isso causara tensão nos estados, outro tema é o Pronasci. Que a secretaria afirmou que o Pronasci deve ser a política de segurança pública para o país. Que seja apresentado o Pronasci e metodologia do pacto de homicídios. Que a composição da comissão deve ser deixada para próxima reunião. **Conselheira Tereza** reforça as falas dos Conselheiros Geraldo e Cibele. Que possa ter um boletim do Conasp, para apresentar tudo isso de forma conceitual, subsidiando inclusive as Câmaras Técnicas, assim identificando a necessidade ou não de formar comissões. Que a proposta de encaminhamento no boletim. O Presidente interino diz que depois de aprovada comissão para acompanhamento do pacto de homicídios será o informe. **Conselheiro Heder** informa que a Asprar fará no Rio Grande do Sul entre os dias 27 a 29 de abril, encontro para defesa de direitos dos praças e da sociedade. Que trouxe os convite rascunhos. Que será uma honra tê-los, pois muitas vezes eventos de MPs, OAB, são prestigiados pelas autoridades, e os executores por vezes não são considerados. Que o praça é o único agente público presente em todos os municípios atuando na segurança pública. **Conselheiro Bredi** faremos no aniversário de 177 anos da PM de Santa Catarina, fará o convite na próxima reunião. **Conselheiro Celito** que foi surpreendido que o Ministro e Secretaria estarão em Santa Catarina amanhã, e ficou sabendo por jornal. O Presidente interino informa que a pauta é do Deppen, e pelo fato de que o governador não assinou a pacto com Pronasci ele voltara lá. Conselheiro Marcos Costa deseja boa sorte como Secretário substituto. Encerrada a cerimônia e desfeita a mesa, a 2ª Reunião Extraordinária do CONASP por seu Presidente interino Agnaldo Augusto.